Proc. 170/04

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FLS 04

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.534 ***DE*** 24***DE*** janeiro ***DE*** 2005 .

Ementa: Dá denominação oficial à Logradouro Público Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente Rua Riziero Di Carlo, o Logradouro conhecido como Rua B e G, no Bairro Colônia Santo Antônio, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de janeiro de 2005.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO